



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.597 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 345.225,57 (Trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, autorizado pela Lei nº. 2.864 de 12 de janeiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

4.4.90.52.00.00.3500. EQUIPAMENTOS E MATERIAL 240.000,00

PERMANENTE

003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS

2.139. Manter o Programa - VIGIASUS

4.4.90.52.00.00.3497. EQUIPAMENTOS E MATERIAL 90.225,57

PERMANENTE

4.4.90.52.00.00.3304. EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15.000,00

PERMANENTE

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, das fontes 3500 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 3497 – Vigilância em Saúde no valor de R\$ 90.225,57 (noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e 3304 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal